



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de justificativa, perante o TCE/IRBE, que na Câmara Municipal de Jupi-PE, CNPJ nº 11.240.967/0001-67, com endereço à Av. Napoleão Teixeira Lima, S/N – Centro, Jupi/PE, atendendo aos termos do **Item 14 do Anexo V da Resolução TC Nº 48, de 19 de dezembro de 2018**, que no exercício de 2018 não houve irregularidade apontada em relatório de auditoria, realizada pelo controle interno.

Jupi, 28 de Dezembro de 2018.

Lêdson Lins de Oliveira
Presidente

1671